

PROCESSO SELETIVO 05/2018

CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97 (DOADORES DE SANGUE)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Alexandre Kretzer e Castro de Azevedo
Jair do Valle

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 05/2018: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o último dia do período de inscrição, através do boleto bancário gerado ao finalizar o preenchimento do Formulário de Inscrição no site da UDESC.”

**Não atendimento do item 6.4.1 do Edital de Processo Seletivo 05/2018
(comprovante de doador de sangue inválido)**

Nome
Camila Carolina Mafra Martins
Marina Machado Leal dos Santos

Florianópolis, 20 de junho de 2018.

MARCUS TOMASI
Reitor